

OS MONTES VIZINHAIOS EM MÃO COMUM NO CONCELHO DE ABADIM: UM RECURSO INEFICIENTEMENTE UTILIZADO

MARÍA DO MAR PÉREZ FRA
Economista

Recibido: 14 Maio 1996

Aceptado: 10 Xullo 1996

Resumo: O presente artigo constitui a síntese dum traballo de investigación máis amplo que aprofunda nas posibilidades que un recurso subexplotado —os montes vizinhos em mão común— posee como elemento incentivador do desenvolvemento económico. Para isto escolheu-se como área obxecto de estudo un concello situado no norte de provincia de Lugo: Abadim, realizando-se unha análise pormenorizada da situación actual que estas superficies están a vivir, xunto a unha diagnose das razóns que levárono ao éxito ou ao fracaso das comunidades em cuestión. Causas que nós situamos na diversidade de orientacións produtivas que presentan as distintas áreas em que se subdivide o municipio.

Palabras Clave: Comunidade de montes; Galicia; Montes vizinhos em mão común; Orientación produtiva; Subexplotación.

NEIGHBOURHOOD FORESTS IN COMMON HANDS IN THE COUNCIL OF ABADIM: AM INEFFICIENTLY UTILIZED RESOURCES

Summary: The present paper is a summary of a longer research work which examines in detail the possibilities an underexploited resource —neighbourhood forest in common hands— has as a stimulating element of economic development. To do this we have chosen as the area of this study a council in the north of Lugo province: Abadim. A detailed analysis of the current situation of those communal forests was carried out together with a diagnosis of the reasons that led those communities to success or failure. According to our viewpoint that situation is due to the diversity of productive orientations shown by the different areas in which the council can be divided.

Keywords: Forest community; Galicia; Neighbourhood forests in common hands; Productive orientation; Underexploitation.

INTRODUÇÃO

O obxectivo deste traballo é analizar un recurso abundoso em Galiza, na maioría dos casos sem explotar, que posee un potencial económico moi elevado, e que, ademais adapta-se moi bem ás necesidades e vocacións do sector agrario galego. Desde logo nom é a nosa intención ofertar num breve artigo unha caracterización da totalidade das superficies de monte comunal existentes em Galiza, dada a enorme diversidade de situacións que presentan, nomeadamente no que se refire aos usos, ao estado de conservación, ou ao tipo de gestión e de exploración das mesmas. Concretamos o ameto do noso estudo á análise da situación dos MVMC no concello de Abadim. As razóns que nos levárono a elegir este concello como soporte geográfico do traballo som de dous tipos:

- É un concello maioritariamente agrario, o sector primario constitui a principal fonte de recursos para economía familiar; a produción agropecuaria ocupa a inmensa maioría da poboación¹, tendo a agricultura a tempo parcial moi pouca relevancia.

¹ O 71% da poboación ocupada segundo o censo do 1991.

- Esta é uma zona pouco homogénea, existem contrastes elevados, tanto no que atinge às estruturas das explorações como no que à própria orientação produtiva se refere:

- a) Em referência aos distintos tipos de explorações existentes, constatou-se a presença de unidades de produção modernas, integradas no que poderíamos chamar uma agricultura avançada cumha dimensão e cum grau de modernização elevado. Junto a estas sobrevivem pequenas e pequeníssimas explorações, condeadas á desaparición em moitos dos casos, e que pervivem mercede a um sistema de autoconsumo e aos ingresos nom agrários (pensem basicamente).
- b) Polo que a orientação produtiva se refere, sinalar que apresenta zonas de importantes contrastes, com orientações produtivas bem diferenciadas. Pode dividir-se o seu território em tres áreas:
 - 1) Zona sur que participa de todas as características da Terra Cha: cumha orientação produtiva marcada cara ao gando vacum produtor de leite, encaminha as suas produções dum jeito generalizado cara ao mercado.
 - 2) Central de transición entre a montanha e o comezo da Terra Cha, definida pola existência dumha agricultura que poderia ser qualificada como de dual: integrada por moitas pequenas explorações de carácter tradicional —carentes dum perfil produtivo definido e que geram um amplo abano de produções animais e/ou vegetais orientadas só de forma marginal cara ao mercado— e por umha agricultura modernizada, adicada á produção de leite em explorações de vacum de certa dimensão e cum grau de especialização considerável.
 - 3) Por último a zona norte, a de maior altitude do concelho, adica umha grande parte da sua superfície a pasteiros de montanha, é umha agricultura volcada cara a produção de carne de vacum, cum número importante de cabezas nom estabuladas, ou quando menos nom estabuladas durante boa parte do ano.

Estes rasgos convertem ao concelho de Abadim num objecto de estudo especialmente interessante, dado que, se bem complicam bastante a análise, ao atoparnos fronte a um abano de situações moi amplo, tamém fam que os resultados obtidos sejam aplicáveis a um maior número de áreas de Galiza.

De seguido passamos a descrever a estrutura que possui o trabalho. Atopa-se dividido em tres partes:

- Análise histórica, tanto desde a perspectiva dos usos como da evolução da propriedade. A razão de incorporar umha parte de contido histórico sustentase na convicção de que, sem entender cabalmente a evolução que sofreu este tipo de propriedade, malamente se pode comprender a importância que estas superfícies tenhem hoje.

- Descrição dos montes vizinhos em mão comum no concelho de Abadim. Neste apartado deteremo-nos na descrição dumha série de aspectos que som fundamentais para apreender o estado no que están estas superfícies. Questons como o proceso de clasificación, os estatutos, o tipo de gestiom e os usos, som tratadas para delinear o abano de situacións que nos atopamos.
- Por último tenta-se ofertar umha explicación a esta diversidade: que é o que fai que certas áreas do concelho, precisamente as que tinham umha base de partida mais pobre, obtenham importantes beneficios do monte mentres noutras zonas aparece praticamente abandonado.

ANÁLISE HISTÓRICA

Para conhecer o porque da sua situación actual é preciso remontar-se no tempo e aprofundar nas peculiaridades dumha história nom exenta de numerosas dificultades e de graves enfrentamentos ao longo do presente século. Exercício analítico que, como sinala Balboa (1990) "*permite comprobar, ao longo de quase todo o século XIX, a fortaleza histórica dumha civilización rural tradicional que asenta um dos seus peares na complementariedade entre o individual e o comunitário como formas de apropiación dos recursos*".

Resulta de todos conhecida a elevada superfície que os terreos de propriedade vizinhal ocupavam a principios do século XIX —ao redor do 75% das terras de Galiza—, feito que, longe de significar umha ineficiencia económica, respotava a umha lógica produtiva: o mantemento do sistema agrário tradicional, no que o monte era o fundamento inexcusável do sistema agrário (Balboa, 1990; Bouhier, 1979).

Pórem, debido á incomprensom que gerava esta forma de propriedade, privada e comunal á vez, iniciou-se já a principios do século passado, a raiz da revolução liberal², um proceso de desvirtualización e "ataque" a esta figura (Díaz Fuentes, 1984).

Efectivamente, co Decreto de 14 de janeiro de 1812 comeza um processo de publicación da sua titularidade, que culminará coa R.O. de 22 de maio de 1848. A primeira normativa diferencia unicamente entre montes particulares e montes públicos, englobando nesta segunda categoria aos montes vizinhos, co qual se renega do seu carácter de propriedade privada ainda que plural, passando a ser considerados bens públicos. A R.O. de 1848 supom a desaparición legal dos MVMC, já que se estipula que os "vizindários" nom poderán dispor soberanamente dos montes, á margem dos concelhos.

Tras a desnaturalización jurídica que levam a cabo estas duas leises, som a desamortización, que afectava aos montes públicos e por tanto aos vizinhos (legalmente inexistentes), e mais o afám de forestação do Estado espanhol, quem venhem de novo a atentar contra a forma tradicional de propriedade e de utilização destas terras.

² Como bem sinala Ramón Villares (1994), a modificación da propriedade da terra no tránsito á sociedade burguesa centra-se em dous aspectos fundamentais: 1) a eliminación da pluralidade de dominios sobre a mesma cousa; 2) a privatización dos espácios comunais.

Diversos motivos, que superam o âmbito de estudo deste artigo, fixérom que desamortizaçom e forestaçom nom tiveram éxito em Galiza —Artiaga (1991), Balboa (1990) ou Villares (1994)—, sinalar tam só que o desconhecimento dos montes galegos pola administraçom, o desinterés dos possíveis compradores polos montes desamortizados, já que estavam vinculados á actividade agrária e desarvorados, a oposiçom unánime de labregos, rendistas, concelhos e deputaçoms, som alguns dos factores que impedírom o éxito dos procesos de desamortizaçom e forestaçom.

Tras o clima de inseguridade creado polos tres elementos analisados (desnaturalizaçom jurídica, ameaza desamortizadora e intervençom forestal) iniciou-se um proceso de individualizaçom do monte, que constituía umha peculiar forma dos labregos de defender a sua propriedade.

No ano 1925 aparece um Decreto de 17 de outubro que entrega definitivamente ás entidades municipais os MVMC. Os municípios recebem os montes e umha parte moi importante dos concelhos galegos inclue-nos nos seus inventários de bens. O mecanismo de atribuiçom nom é outro que a asimilaçom dos MVMC cos montes comunais³.

A pesares de que os concelhos tardárom em asumir a titularidade dos montes na prática, exemplo disto é a zona que se esta a tratar, os vizinhos, alertados polo perigo que corria a sua propriedade comezárom, já desde o século XIX, a acotar parcelas das enormes extensoms de propriedade comunal e a tomá-las como deles, sabedores de que a propriedade individual nom corria nengum risco, por ser a que tinha maiores garantias legais. Assi pois, junto ao proceso de usurpaçom dos montes pola administraçom existia outro, paralelo aos anteriores: a apropiaçom por parte de particulares dos montes comunais ou de determinadas áreas dos mesmos coa fim de fazer um uso privado deles, proceso que é consequência tamém da nom delimitaçom clara da propriedade, e que constitue a origem da maior parte dos montes particulares existentes hoje em dia.

Resulta obrigado sinalar outra causa mais deste proceso: o forte cámbio que experimentou a agricultura galega, a integraciõn no mercado e a especializaçom leiteira rompérom coas antigas lógicas agrárias, o monte deixou de ser o complemento necessário á explotaçom particular. Existindo, em moitos casos, umha pressom privatizadora cara a transformaçom destas superfícies em prados de gestiom particular.

Este afám individualizador recuperou-se com forza nos anos 40-50, quando o Património Forestal do Estado iniciou umha massiva repovoaçom forestal. Coa constituiciõn do PFE no 1941 e a conclusom de convenios ou consorcios, normalmente coas entidades locais, os legítimos proprietários vírom-se excluidos dos aproveitamentos que secularmente vinheram realizando, asumindo a administraçom forestal o domínio útil do monte⁴.

Todos estes feitos continuam durante todo o século XX, até que a finais dos 60 tentase reparar a déveda histórica cos legítimos donos do monte. Comeza um proceso cujo

³ Estamo-nos a referir aos "montes de propios", aqueles nos que a titularidade jurídica lhe pertence ao concelho e o disfrute corresponde aos vizinhos do mesmo.

⁴ En relaçom a este tema resulta de especial interese a obra de Eduardo Rico Boquete: *Política forestal e repoboaçoms en Galicia (1941-71)*, na que se realiza um repaso sobre a concreçom e as consequências que esta política tivo sobre Galiza, tendo um especial interés a descriçom dos conflitos populares que inzarom a sociedade rural daquel momento.

fim era que a propiedade daqueles MVMC que figuravam como bens de próprios reverteram de novo nas comunidades vizinhais. Processo que se verá culminado coa publicación, no 1989, da Lei de montes veciñais en mao común.

Todos os procesos que se venhem descrevendo: privatización e reparto de montes, apropiación indevida de parte dos terreos comunais por persoas privadas, e forestación masiva levada a cabo polo PFE, dérom-se dumha ou outra forma nos montes de Abadim, propiciando o abano de situacións que de contado passamos a descrever.

OS MONTES VIZINHAIS EM MAO COMUM NO CONCELHO DE ABADIM⁵

Como passo prévio, e para facilitar a comprensión deste capítulo comenزارá-se por dar un listado coa totalidade dos montes deste tipo que existen no concelho, esta información aparece consignada, junto coa comunidade propietária e a dimensom do monte, no quadro 1.

Quadro 1.- MVMC em Abadim

<i>Comunidade Proprietaria</i>	<i>Monte</i>	<i>Has</i>
A Granha	Argám da Granha	80
Abadim	Pedralba	103
Abeledo	Corda de Neda	390
Cabaneiro	Pico de Neda	8
Cándia	Pena Moura	85
Castromaioir	Portela e Tojoso	435
Corvite	Argám de Corvite, Curros de Chimenea e Veiga de Laxe	52
Fanoi	Artozos e Pedrizas	352
Goás	Corda de Neda, Veiga de Pumarinho	25
Labrada	Tojoso I, Tojoso II, Tremeol, Vigas	1.988
Moncelos	Argám de Moncelos	81
Montouto	Testelo, Costa do Sol, Real, Junto á Igrexa	1.656
Romariz*	Coto do Cal e Couce de Vigo	523
Romariz**	Coto Canel	170
Vilarente***	Argám de Vilarente	59

*Salvo os bários de Espinharcao e Valinha de Freire; **Só os bários de Espinharcao e Valinha de Freire; ***Só os bários de Touceira, Vilar, Fábega, Cabaça, Rego das Pedras.

FONTE: Elaboración propia.

⁵ A información necesaria para a elaboración deste apartado é totalmente inédita, foi recollida na súa totalidade pola autora do artigo, tendo que recorrer ás seguintes fontes: os expedientes do Jurado Provincial de Montes de Lugo; os expedientes que a Delegación da Consellería de Agricultura e Pesca de Lugo elaborou para aqueles montes que se acolléron ao programa de creación de pastizais; através dum inquérito realizado no vrao do 1994 a todos os presidentes das comunidades de montes em mao comum dos concellos de Abadim, Mondonhede, A Pastoriza e O Valadouro, para a elaboración dum proxecto de desenvolvemento para os mentados municipios; através dum inquérito que tem como poboación objecto do mesmo aos vizinhos da parróquia de Montouto, realizado em agosto do 1995.

Antes de passar á descriçom da situaçom que atravessam estas superficies resaltar que, como se pode apreciar facilmente na tabla, os MVMC ocupam umha importante porcentagem da superficie do concelho, um total de 6007 Has., o 40,8% da SAT existente.

PROCESO DE CLASSIFICAÇOM

Principiará-se a análise, desde umha perspectiva secuencial, co estudo do próprio proceso de classificaçom. A responsabilidade desta tarefa recae nos *Xurados Provinciais de Clasificación de Montes Veciñais*⁶. Os montes que estamos a estudar fórom classificados nos anos 78 e 79. Ativérom-se pois á lei estatal do 68 e ao seu regulamento, sem embargo, no essencial, os passos a seguir manténhem-se na lei dictada pola CC.AA. Este proceso, que nos montes do concelho foi iniciado segundo os expedientes da Delegación a instâncias dos vizinhos, pode abrir-se de oficio polo próprio jurado, a petiçom da Conselheria de Agricultura, Gandeiria e Montes ou do concelho.

No concelho objecto de estudo nom foi a comunidade "per se" a que decidiu iniciar o procedemento senom que houbo umha empresa (*INASTE —Investigación previa sobre montes veciñais en man común—*) que foi percorrendo as parróquias para detectar a existéncia dos possíveis montes vizinhos, creando comissoes nas parróquias ou bários proprietários para solicitar a sua classificaçom. O feito de que fose umha empresa alhea aos vizinhos e nom estes quem iniciaram as mobilizaçoms para recuperar as propiedades, é sintomático do desconhecimento e desinterés que havia fronte á lei.

Ao mesmo tempo, todo isto é tamém consequéncia da distáncia existente entre os proprietários do monte e os seus possuidores reais. Em moitos casos, tema no que se afondará mais adiante, nom coincide a propriedade coa situacón real de posesom, e noutros incluso hai desconhecimento da existéncia de tal propriedade.

O estado de posesom dos montes nom forestados tinha seguido a sua própria evoluçom, á margem do que era o seu status jurídico. Parte dos montes fórom divididos em tenzas e, em ocasons, algunha parcela tem sido vendida. Endemal, as persoas encargadas da classificaçom dos montes nom atendérom a esta circunstáncia e os vizinhos, acostumados a tantos cámbios, fixérom casso omisso da mesma.

Assi é que hoje dam-se situaçoms verdadeiramente problemáticas: vizinhos que se tenhem apropiado de parcelas no monte vizinhal, montes totalmente parcelados, parróquias que desconhecem os seus dereitos de propriedade, montes classificados como propriedade duns bários e que tradicionalmente pertenciam a outros, etc. Sobre todo isto voltará-se com posterioridade, analisando a situaçom monte a monte.

ESTATUTOS

Na lei 13/89 do Parlamento Galego sobre MVMC opta-se por establecer tam só uns lindes gerais á açom estatutária, confiando numha posterior adaptaçom ás diversas realidades. Assi pois, a Lei otorga-lhes ás comunidades vizinhos um grao de liberdade am-

⁶ O procedemento a seguir vé m exposto no Título III do Regulamento de MVMC de 10 de outubro de 1989.

plo para que elas estabeleçam aquela forma de organizaçom que seja mais ajeitada ao seu caso concreto.

Os estatutos regularám o funcionamentó das comunidades atendendo ás especificidades de cada unha delas, estabelecendo as limitaçons e os requisitos a cumprir a fim de nom atentar contra a natureza do monte e contra o tipo de aproveitamentos que nel se fixem.

Com todo, os estatutos das comunidades estudadas som, no essencial, iguais⁷. Cópias do mesmo modelo, nas que só existem algunhas diferéncias no tocante as condiçons para acadar a condiçom de comuneiro: tem esta consideraçom aquel que possua casa aberta no lugar, entendendo por tal a residencia habitual, establece-se que terá que ser habitada entre 9 e 10 meses ao ano, e cumha antiguidade que oscila entre o ano e os tres, segundo a comunidade. Resulta significativo que a pesar do estabelecido esta questom é moi pouco respetada polas comunidades: na maioría dos casos este dereito concede-se ainda que nom se reunam a totalidade dos requisitos exigidos polos estatutos. Atende-se mais aos lazos de amizade e vizinhanza que a questons estatutárias.

Por último, como umha mostra mais de até que ponto o estabelecido nos estatutos nom se reflicte na vida da comunidade, atopamos que em nengum se establece condiçom económica algunha para ser comuneiro. É dizer, nom se restringe o disfrute da propiedade porque o vizinho nom ejerza actividades relacionadas co monte ou com algum dos seus aproveitamentos. Embora, na praxe si se detectaram restricoens nalgumas comunidades por esta questiom.

Em resumo, e como conclusom a este apartado, dizer que nom se atopárom especificidades nos estatutos por questom do uso a que se destine o monte, ou polo tipo de gestiom. Desgraciadamente, os estatutos som na práctica um requisito meramente formal, necesario para a constituçom da comunidade. Nom están neles delimitadas as normas de funcionamento polas que se guia a comunidade, respotando estas mais aos usos e costumes da parróquia.

PROPIEDAD E

A lagoa jurídica que implicou o longo proceso de indefiniçom legal deu lugar a um grande número de conflitos, moitos dos cuales seguem hoje vigentes. A continuaçom detalharám-se cuales som os problemas que ao redor da propiedade destes recursos se prantexam nos montes objecto de estudo.

Nos montes de Abadim houbo, e hai, coma no resto dos MVMC de Galiza, umha chea de procesos legais abertos por mor de temas relacionados coa indefiniçom da propiedade, o que pom de manifesto que este é um tema que desperta preocupaçom nas comunidades rurais. É realmente sintomático que das 15 comunidades de montes de Abadim, 12 estén padecendo, ou padeceram num passado nom moi lonjano, algum tipo de conflito relacionado coa propiedade do monte.

⁷ Esta nom é umha característica diferencial a respeito da zona estudada, senom que é um problema comum a numerosas áreas do nosso país. Ver VV.AA.: *Estudio tecnoeconómico dos MVMC da comarca do Baixo Miño*, IDEGA.

A diferente casuística que presentan cada unha destas doce comunidades pode-se agrupar, dando lugar a dous tipos de problemáticas diferenciadas:

◆ *Comunidades nas quales a situación jurídica da propiedade difire da situación real*⁸, som comunidades nas que nom se reconece a existencia da propiedade vizinhal. Os montes sobor dos que tinham dereito de propiedade os vizinhos fórom divididos em tenzas hai moito tempo, bem por uns quantos que se apropiárom del, bem porque a parróquia decidiu partí-lo em tempos passados como um jeito de defensa fronte á situación de acoso que sufríam. Assi pois, a clasificación nom coincide coa situación que de feito se vém dando, consecuencia óbvia da falta de participación das comunidades no proceso de clasificación dos montes.

◆ *Comunidades onde os límites com parróquias ou bários vizinhos prantexam problemas, junto com outras onde determinadas persoas individualizárom parcelas do monte.* O motivo de que estas duas situacións estén agrupadas num mesmo bloco está em que um dos protagonistas do conflito é a própria comunidade, quem reacciona ante umha agresión externa que lesiona o seu dereito de propiedade. Além disto, a origem de ambas é a mesma: tras um devanar do monte duns propietarios a outros, tras um clima de confusión creado pola intromissom da administración nas comunidades rurais, e tras a ruptura do modelo de produción tradicional, a actitude fronte ao monte foi cambiando. Trocárom-se as formas de obtención de beneficios, co qual as delimitacións das propiedades se fixérom mais necessárias; as relacións inter-comunidades deixárom de ser distendidas, debido á introdución de elementos alheos. O proceso de definición da propiedade tam complicado, incluso para os juristas, tamém contágia aos próprios labregos.

Á margem das consecuencias de tipo sociolóxico, a indeteminación da propiedade impide ás comunidades tomar decisions sobor dos aproveitamentos aos que adicar o monte; dificulta a toma de acordos para outras cuestións que nom seja o problema fundamental que os aqueixa. Estos feitos som culpáveis, em boa parte, do abandono e da falta de investimentos, afirmaçom que quedará plenamente confirmada ao analizar a situación concreta de cada um dos montes do concelho.

ÓRGANOS SOCIAIS

O funcionamento dos órganos sociais, como em qualquer outra fórmula asociativa, é determinante para a boa marcha da comunidade. Cumpre, pois, estudar qual é o comportamento a este respeito para cada unha das comunidades. No quadro 2 aparece reflectida, dum jeito sintético, esta realidade.

O primeiro que se observa é que a grande maioria das parróquias tenhem constituída a comunidade vizinhal. Embora que isto nom implique umha actividade real: em nove das trece os órganos sociais só constam a efectos formais, sem desempeñar nengumha actividade, ou bem facendo-o dum jeito moi irregular.

⁸ Cabaneiro, As Goás, Abadim e Corvite.

Quadro 2

<i>Parróquias</i>	<i>Comunidade legalmente constituída</i>	<i>Funcionamento regular dos órgãos sociais</i>
A Granha	SI	NOM
Abadim	NOM	—
Abeledo	SI	NOM
Cabaneiro	NOM	—
Cândia	SI	NOM
Castromaior	SI	NOM
Corvite	SI	NOM
Fanoi	SI	SI
Goás	NOM	—
Labrada	SI	SI
Moncelos	SI	NOM
Montouto	SI	SI
Romariz	SI	SI
Romariz (1)	SI	SI
Vilarente	SI	SI

(1) Bários de Espinharcao e Valinha de Freire.

FONTE: Elaboração própria a partir do inquerito cos presidentes das comunidades de montes.

Fai-se necessário aprofundar nas causas últimas destes comportamentos que nós situamos entorno a duas vias de investigação: as características sociológicas da comunidade e a situação actual do monte. Elementos que passamos a analisar de seguido.

Para finalizar com este apartado cumpre fazer referência a umha questão que desde o âmbito institucional abonda no estado de deixadez que aqueixa a estas superfícies comunais: no artigo 35 do Regulamento do 4 de setembro do 1992 estipula-se que, se decorridos tres meses desde a classificação dum monte como vizinhal em mão comum, nom se tem constituído umha junta provisional, deveria ser a Conselheria de Agricultura, Gandeiria e Montes a que, a traveso dos seus órgãos provinciais convoque umha reunião para a sua constituição no prazo máximo de tres meses. Nom obstante, e á vista do quadro semelha claro que isto nom tivo o devido cumprimento.

SITUAÇÃO ACTUAL

As comunidades vizinhas tem plena capacidade jurídica sobor da administração dos montes, e polo tanto tamém tem direito a estabelecer a forma de gestão que melhor lhes convenha, dentro das limitações reguladas na lei. Se bem o abano de actos de disposição estabelecidos é amplo⁹, nos montes objecto de estudo tam só revistem importância os consórcios e convénios.

⁹ A lei prevé os seguintes: cessão temporal, cessão indefinida, direitos de superfície (a este tipo pertencem os contratos mais comuns nos montes galegos: os consórcios, transformados na actualidade em convénios na sua maior parte), ocupações, servidumes e expropriações, arrendamentos, e permutas e concentrações parcelárias.

No quadro 3 podem-se apreciar os usos segundo o modo de gestiom dos montes comunidade a comunidade. O primeiro que se observa é que a maior parte da superfície está rasa, o que implica, para boa parte das comunidades —coa única excepçom das parróquias situadas mais ao norte¹⁰— a existência de grandes áreas improduttivas, nom aproveitadas de nengum jeito. A continuaçom, e em ordem de importância, estám as superfícies de uso forestal, que som aproximadamente um 30% da superfície total dos MVMC. Em último lugar estám os pastizais, que som umha percentagem moi reducida, nom chegando a abarcar o 10%, pero que se concentram exclusivamente nas quatro parróquias situadas mais ao norte.

Da leitura da descriçom que sobre os montes se vêm de fazer, e a tenor dos aproveitamentos, jurdem algunhas questons que provavelmente terám chamado a atençom do leitor e que som de obrigada clarificaçom:

- Como se pode comprobar no quadro 3, existem ainda hoje superfícies consorciadas, hai tres comunidades nas que ainda segue vigente um consórcio. Estám situadas na parte alta do concelho, sendo comum a todas elas o sentimento de desconformidade co uso forestal que se lhe deu a estes terreos e o desejo de fazer umha gestiom directa dos mesmos. Constituem umha demostraçom mais do escaso grao de conhecimento que os comuneiros possuem sobre os seus direitos: desconhecem a possibilidade de rescisom do consórcio, ou a situaçom mais ventajosa na que os colocaria transformar este num convénio (simplesmente a percentagem dos benefícios que recebe a comunidade num e noutro é suficiente para determinar o cámbio no contrato -40% nos consórcios e 70% nos convénios).
- Igualmente interesante resulta o feito de que nas superfícies de gestiom vizinhal nom existam superfícies adicadas a usos forestais (salvo naquelas nas que os montes estám divididos e cada quem usa estes terreos como se de propriedade individual se trata-se). A explicaçom disto articula-se en torno a dous eixos:
 - a) A dificultade enorme que conleva ponher em funcionamento qualquer iniciativa em comum, máxime em comunidades que nom funcionam, ou tenhem escasa actividade, que desgraciadamente constituem a maioria no nosso concelho. A análise comunidade a comunidade permitiu-nos perceber a existência dumha actitude negativa ante a possibilidade de investir qualquer quantidade no monte, superficie que é considerada como improduttiva. Nom som conscentes do potencial económico que este encerra.
 - b) O conflito entre os aproveitamentos gandeiros e forestais. Se bem é possível realizar um aproveitamento conjunto do monte, que integre ambos tipos de usos, implicaria um manejo distinto do gando do que se vêm realizando tradi-

¹⁰ Nestas (Fanoi, Romariz, Labrada e Montouto) se bem a superficie rasa é elevada (bouzas), nom é correcto predicar desta cifra que sejam áreas improduttivas, antes bem, suponhem umha valiosa contribuçom ao sostimento da cabana gandeira, já que som superfícies aproveitadas a dente polo gando e que tamem cuprem funçons de resguardo e abrigo.

cionalmente. A isto hai que engadir que, neste concello, nas comunidades que mantem gando no monte (as mais coesionadas e dinámicas) influe o convenio de que os usos forestais e a gandeiros som excluintes. Esta convicção nace da experiencia vivida atraveso das repovoacións do Patrimonio Forestal do Estado, que supuxérom importantes perdas para estas comunidades, colocandolas, nalgum caso, em situacións verdadeiramente dramáticas.

Quadro 3.- Quadro sinóptico

Comunidade	SUPERFÍCIE CONSORCIADA					SUPERFÍCIE CONVENIADA				
	Forestal		Pastos		Raso	Forestal		Pastos		Raso
	Has	%	Has	Has	%	Has	%	Has	Has	%
A Granha	0	0	0	0	0	67,75	100	0	0	0
Abadim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Abeledo	0	0	0	0	0	263	67,5	0	0	0
Cabaneiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cándia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Castromaior	0	0	0	0	0	123	15,1	0	3	0,4
Corvite	0	0	0	0	0	25	0	0	5	0
Fanoi	150	42,6	0	0	0	0	0	0	0	0
Goás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Labrada	500	25,1	0	300	15,1	0	0	0	0	0
Moncelos	0	0	0	0	0	89	100	0	0	0
Montouto	662	39,9	0	0	0	0	0	0	0	0
Romariz*	0	0	0	0	0	179	34,2	0	83	15,9
Romariz**	6	3,6	0	0	0	0	0	0	0	0
Vilarente***	0	0	0	0	0	76	100	0	0	0

Comunidade	SUPERFICIE G. VIZINHAL				
	Pastos		Forestal	Raso	
	Has	%	Has	Has	%
A Granha	0	0	0	0	0
Abadim	SUP	SUP	SUP	SUP	SUP
Abeledo	0	0	0	127	32,5
Cabaneiro	SUP	SUP	SUP	SUP	SUP
Cándia	0	0	0	73	100
Castromaior	0	0	0	689	84,5
Corvite	SUP	SUP	SUP	SUP	SUP
Fanoi	92	26,1	0	110	31,3
Goás	SUP	SUP	SUP	SUP	SUP
Labrada	144	7,3	0	1044	52,5
Moncelos	0	0	0	0	0
Montouto	204,5	12,4	0	789,5	47,6
Romariz*	100,6	19,36	0	160,4	30,7
Romariz**	66	38,8	0	98	57,6
Vilarente***	0	0	0	0	0

*Salvo Espinharcao e Valinha de Freire; **Bárrios de Espinharcao e Valinha de Freire; ***Touceira, Vilar, Fábega, Cabaza, Rego das Pedras.
As siglas SUP, significam segundo o uso privado, quere-se dizer que o monte está repartido e cada quem aproveita como quere.

FONTE: Elaboración propia.

- c) Para rematar, tam só sinalar que se puido constatar que a grande maioría das comunidades nom adicam umha porcentagem dos beneficios optidos á reinversom no monte, como establece o artigo 52 da Lei de Montes Veciñais en Mao Común, que fixa esa porcentagem num mínimo do 15% dos rendementos económicos percibidos. Tam só cumprem com este precepto as comunidades que teñem pastizais, ao destinar umha quantidade anual ao mantemento dos mesmos.

Logo de feitas estas pontualizaçons, e para tentar sistematizar nalgumha medida a compleja realidade coa que nos estamos enfrontando, fagamos umha tipología das comunidades de MVMC existentes no concello, exercicio que nos permitirá acadar umha visom geral das diferéncias e similitudes existentes entre comunidades¹¹:

◆ *Aquelas que nom funcionan em absoluto e que de feito nom reconhecem a existencia de tal tipo de propiedade*¹². Os terreos que constam como comunais no Jurado de Montes da Consellería som em realidade propiedade particular, e como tal venhem-se usando desde hai moitos anos. Em nengum caso os vizinhos están dispostos a asumir esses terreos como comunais. Este feito pode ter explicacións várias: desde umha clasificación errónea de terreos que nunca fórom comunais, á privatizaçom¹³ e divisom dos mesmos entre os membros da comunidade no pasado —como já ocorrira em boa parte das parroquias colindantes—, ou simplemente umha usurpaçom dos mesmos, pero que já está totalmente asumida polos vizinhos debido ao passo do tempo. Em qualquer caso, no momento presente, nom se pode afirmar a existencia real deste tipo de propiedade. Na nossa opiniom o que procedería, dada a impossibilidade de que umha propiedade asumida como particular pola totalidade dos vizinhos volte a ser considerada como comunal, é a desclasificación destes terreos.

◆ *Comunidades para as que o monte tem perdido a sua funçom, está praticamente abandonado, salvo nos terreos que fórom cedidos á Administración baixo a forma de convénios ou consorcios*¹⁴. En geral podemos dizer destas comunidades que possuem pouco interés nos montes. Estes deixárom de ser importantes para a sua exploraçom hai moito tempo e quedárom relegados em parte a um uso forestal a raiz do PFE, e o resto abandonados.

Nom vem estes montes como algo próprio, e polo tanto nom consideram que lhes corresponda cuidá-los nem gestioná-los. Se de quando em vez obtenhem algum ingreso

¹¹ Esta tipología é froito dum estudo prévio, monte a monte, sobre umha série de questions que afectam a gestom concreta das superficies (formas de organizaçom, investimentos, reparto de beneficios,...) e a vida da própria comunidade.

¹² Abadim, Cabaneiro, As Goás.

¹³ Esta hipótese é bastante probável, já que existe a possibilidade de que fosem "montes de varas", Abel Bouhier em *La Galice. Essai Geographique d'Interpretation d'un Vieux Complexe Agrarie*, sinala nas paginas 842-45 Tomo II, a existencia destes montes no concello de Abadim. Este tipo de montes fórom privatizados e divididos entre os seus possuidores numha porcentagem moi elevada.

¹⁴ A Granha, Abeledo, Cándia, Castromaior, Corvite e Moncelos.

destas superfícies melhor que melhor, pero nom se preocupam de aumentá-lo se isto lhes supom investir esforzo ou dinheiro.

Som, em geral, comunidades nas que se perdeu o senso da propriedade e do trabalho em comum, danadas por conflitos externos e internos, algum deles creado ao redor do propio monte, e nas que sería quase que impossível emprender qualquer empresa comunitária.

♦ *Comunidades dinámicas que están logrando, com maior ou menor éxito, unha exploración económica racional do monte*¹⁵. Como se explicita no enunciado estamos ante comunidades que conseguírom fazer um uso rendível destas superfícies. Todas elas tenhem em comum o feito de que gestionam directamente a maior parte do monte e que está adicado a um uso gandeiro: cria de bovino de carne de jeito extensivo. Acolhérom-se ao programa de "implantação de pastos fóra de cuberta" da Conselheria de Agricultura, Gandeiria e Montes e, apartir dos pastizais creados, experimentárom um importante incremento da cabana de gando. A análise dos excelentes resultados obtidos a partir desta iniciativa mereceria um artigo aparte¹⁶, tam só sinalar que estes fórom moi positivos em todas as comunidades mencionadas, suponhendo a base do proceso de desenvolvimento que están a experimentar.

CONCLUSONS

Qual é a explicação a estas diferéncias entre comunidades? Segundo a nossa opinión, reside na orientação produtiva que tem desenvolvido cada unha das zonas nas que se dividiu o concelho.

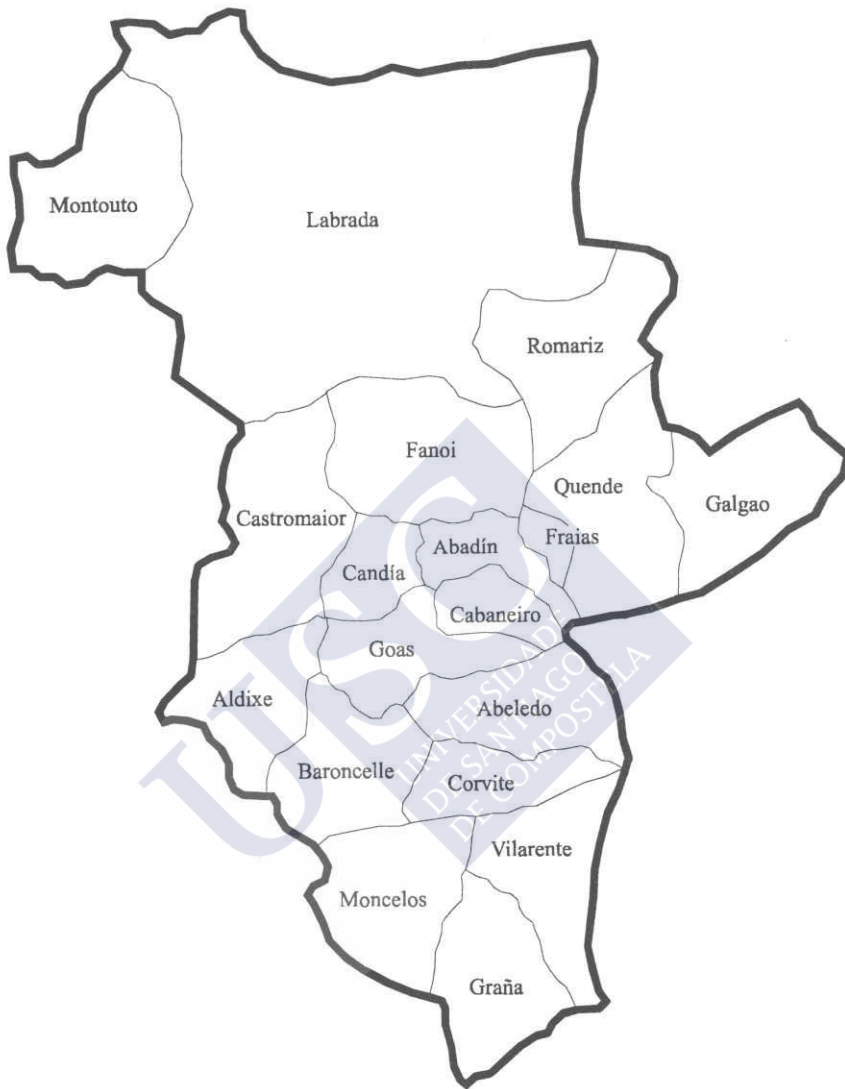
Se observamos a distribución dos dous grupos de comunidades sobre o mapa do concelho (figura 1), fai-se óbvio que esta agrupación nom é casual desde o ponto de vista geográfico. Efectivamente, as comunidades activas concentram-se no norte do concelho, e as outras na zona sur.

As primeiras pertencem a unha zona produtora de bovino de carne, mentres que as segundas están englobadas numha área de orientação láctea. As diferéncias existentes entre ambos grupos venhem dadas por condicionamentos físicos: a zona norte tem, ademais das temperaturas mais extremas do concelho, unha orografía que a mantivo aillhada desde sempre do resto do concelho, dificultando ambos factores o desenvolvemento dumha gandeiria bovina intensiva de produçom leiteira. Pero tamém antropológicos: um sistema de herdanzas no que nom existem melhora, co que as exploracións dividíam-se em cada geração e viam-se abocadas a depender do comunal. Ambos factores implicárom que desde os anos 60 viviram numha situação de atraso a respeito das paróquias situadas máis ao sur: o proceso de modernização da agricultura nom lhes afectou na mesma forma.

¹⁵ Fanoi, Labrada, Montouto, Romariz, Espinharcao e Valinha de Freire (Romariz) e Vilarente.

¹⁶ Para aprofundar neste tema consulte-se Pérez Fra (1995).

Figura 1.- Concello de Abadim



Em suma, o cámbio agrário nom foi homogéneo em todo o município. A zona sur rachou em maior medida co sistema agrário tradicional, baseando a sua exploraçom nas fincas particulares, prescindírom totalmente do comunal, e abandonárom rapidamente, a medida que avanzava a sua inmersom numha agricultura que respondia aos esquemas dumha economia moderna, umha serie de usos e costumes tradicionais ligados á propriedade e ao trabalho em comum. Mentres tanto as parróquias situadas mais ao norte, cumha agricultura atrasada com base no gando produtor de carne, conservárom a ligazom que tradicionalmente lhes unia ao monte, em ningum momento deixou de ser este umha parte importante da suas exploraçom.

Com isto nom se pretende afirmar que exista um único factor que determine a vida actual destas comunidades, hai tamém umha série de elementos que tenhem deixado a sua impronta, e que nom som exclusivos desta zona:

- A existência dum agente dinamizador no interior da comunidade. Hai certas comunidades que se destacam do seu entorno por ser mais activas e dinámicas, debido á influencia dumha junta reitora ou dum presidente especialmente válidos. Assi mesmo, é obrigado destacar que na participação das comunidades pertencentes ao terceiro dos grupos no programa de implantação de pastizais jogou um papel decisivo a labor realizada polo párroco, que actuou como um auténtico agente de desenvolvimento da área.
- Os conflitos plantexados ao redor do monte, que nom afectárom por igual a todas as paróquias, obrigam —e obrigárom no passado— ás comunidades que os padecem a orientar todos os seus recursos, tanto humáns como materiais, á sua soluçom em detrimento da posta em produçom efectiva dos montes.
- O exemplo de outras comunidades próximas, o éxito ou fracaso dum determinado comportamento influe nas comunidades limítrofes. Este efecto "demostraçom" teria influido em vários sentidos; por umha parte poderia explicar a existência dumha espécie de cinturom que separa a zona sur da norte do concelho e que engloba a um conjunto de paróquias nas que os montes comunais fórom divididos e/ou privatizados¹⁷. Por outra, tamém seria o responsável da rápida acceptaçom que tivérom os programas de implantação de pastizais na zona norte: o feito de que um determinado projecto funcione e dé resultados positivos numha comunidade é a melhor forma de convencer ás comunidades próximas de que emprendam esse caminho.

BIBLIOGRAFIA

- ABELLÓ DE LA TORRE, M. A. (1988): *Historia y evolución de las repoblaciones forestales en España*. Madrid: Universidad Complutense.
- ARTIAGA REGO, A.; BALBOA LÓPEZ, X. (1992): "La individualización de la propiedad colectiva: aproximación e interpretación del proceso en los montes vecinales de Galicia", *Agricultura y Sociedad*, N. 65, (outubro-décembro). Madrid.
- BALBOA, X. (1990): *O monte en Galicia*. Vigo: Xerais.
- BOUHIER, A. (1979): *La Galice. Essai Geographique d'Analyse et d'Interpretation d'un Vieux Complexe Agrarie*. Paris: Yomaise.
- DÍAZ FUENTES, A. (1981): "Os montes veciñais en man comun como base física para unha agricultura de grupo", *Revista Galega de Estudos Agrarios*, N. 4. A Coruña.
- DÍAZ FUENTES, A. (1980): *Problemas históricos, xurídicos e estruturais do monte en Galicia. Os usos do monte en Galicia*. A Coruña: Seminario de Estudos Galegos.
- FERNÁNDEZ ÁLVAREZ, X. (1987): "Aproveitamento dos montes na montaña luguesa", *Revista Galega de Estudos Agrarios*, N. 10. A Coruña.

¹⁷ Abadim, As Goas, Cabaneiro, Galgao, Quende, Fraias e Aldige.

- FERNÁNDEZ LEICEAGA, X. (1990): *Economía (política) do monte galego*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela.
- FERNÁNDEZ LEICEAGA, X.; LÓPEZ IGLESIAS, E. (1989): "Aproximación á historia do monte na Galiza: Evolución da propiedade e da utilización", en *V Xornadas Agrarias*, pp. 252-290. Santiago de Compostela: Consellería de Agricultura.
- GÓMEZ MENDOZA, J.; MATA OLMO, R. (1992): "Actuaciones forestales públicas desde 1940. Objetivos, criterios y resultados", *Agricultura y Sociedad*, N. 65. Madrid.
- GROOME, H. (1990): *Historia de la política forestal en el Estado español*. Madrid: Agencia de Medio Ambiente.
- GUEIMONDE CANTO, A.; PÉREZ FRA, M. (1994): *Proxecto de desenvolvemento para os concellos de Abadím, Mondoñedo, Pastoriza e O Valadouro*. [Trabalho inédito].
- PÉREZ FRA, M. (1995): *Os montes vizinhos em mao comum no concello de Abadim: Análise dumha experiencia de transformacion do monte em pastos*. [Tese inédita]. Universidade de Santiago de Compostela.
- RICO BOQUETE, E. (1995) : "El rechazo de una opción conservacionista e integradora. Galicia en el Plan General de Repoblación Forestal de España de 1939", *Noticiario de Historia Agraria*, N. 9. Madrid.
- RICO BOQUETE, E. (1993): *A riqueza forestal de Galicia no século XX: Producción e explotación*. [Tese inédita]. Universidade de Santiago de Compostela.
- RICO BOQUETE, E. (1995): *Política forestal e repoboacións en Galicia (1941-71)*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, Servicio de Publicacións e Intercambio Científico.
- SINEIRO GARCÍA, F.: "Algunhas consideracións sobre o uso gandeiro do monte en áreas de montaña", *II Xornadas Agrarias*.